



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 9 DE AGOSTO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1265 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.339, de 09 de agosto de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 868.690,59 (Oitocentos Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Nove Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS

14.005. Fundo Municipal de Assistência Social

14.005.08.244.0037.2.038	Convênios da Proteção Social Básica	01110	868.690,59
	4.4.50.41 Contribuições	TOTAL	868.690,59

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.003. Departamento de Projetos e Obras

13.003.16.482.0023.2.071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares	01110	622	250.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações				
13.003.16.482.0041.2.071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares	01110	621	618.690,59
4.4.90.51 Obras e Instalações				
	TOTAL			868.690,59

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de Agosto de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.340, de 09 de agosto de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 201.767,39 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos
3.1.90.11 Venctos e Vantagens Fixas-P. Civil

02251 200.000,00

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.2.088 Manutenção da Rede de Esgoto
3.3.90.39 Oturos Serviços de Terceiros-P. Jurídica

02100 1.767,39
TOTAL 201.767,39

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, no valor de R\$ 200.000,00 e II, no valor de R\$ 1.767,39, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de Agosto de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS
09/08/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA N° 1524 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, bem como em consonância com o Processo Administrativo n° 18.189/2016 para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
---------------	------	--------

467º	Eliana Araujo Santos Rosa	29.240.185-1
------	---------------------------	--------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1525 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, bem como em consonância com o Processo Administrativo n° 17.027/2016 para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G n ^a
---------------	------	--------------------

773º	Gicilmara Santos da Silva	35.243.626-8
------	---------------------------	--------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1523/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA SOUZA CORREIA SANTA, RG. 23.381.942-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1522 / 2016 - DESIGNAR o Senhor **JÚLIO REZENDE LOPES**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1526 / 2016 - Ficam os servidores municipais Claudio Alexandre Miranda, portador do RG nº 19.289.128, Supervisor de Manutenção Urbana, Ellen Fernandes Aranha, portadora do RG nº 30.021.339-6, Gestor do Núcleo de Prestação de Contas dos Recursos Concedidos, e Karina Aparecida da Silva Santos, portadora do RG nº 42.925.711-9, Supervisor de Manutenção Urbana, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares no Escritório Regional de Osasco, mediante designação do Presidente da Jucesp, e para assinar certidões simplificadas emitidas no referido Escritório Regional, mediante designação do Secretário Geral da Jucesp. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1527 / 2016 - CESSAR o comissionamento do servidor **ROSANA VIANA TEODORO DE ALBUQUERQUE**, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 276ª Zona Eleitoral - Osasco , publicado através da portaria 2045/16, de 23 de dezembro de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1507/16, publicada em 05 de agosto do ano em curso leia-se: “**CATARINA DE LIMA PEDRO**.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO N°. 5684/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 15350/2016

CV: 032.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: TH - PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.546.549/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ASSINATURA: 25/07/2016

VALOR: R\$ 67.038,75 (SESSENTA E SETE MIL TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 15 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO N°. 13573/2016**

NOTA DE EMPENHO nº 16100/2016

DL nº. 015.DCLC.009.2016.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 59.844.662/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO

ASSINATURA: 25/07/2016

VALOR: R\$ 704,00 (SETECENTOS E QUATRO REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO N°. 9347/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16182/2016

CV nº 030.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO

CONTRATADA: EDNA PORTO VIOLA - ME

CNPJ: 04.917.818/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE DESPOJOS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA

ASSINATURA: 25/07/2016

VALOR: R\$ 22.890,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO N°. 24346/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 16418/2016

CV: 021.DCLC.007.2016-02

CARTA CONTRATO: 072/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SDTI

CONTRATADA: ISAIAS JOSÉ DA SILVA PRODUÇÕES, EVENTOS E PROJETOS - ME

CNPJ: 16.838.584/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO TEATRAL PARA EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO PARA O PÚBLICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ASSINATURA: 22/07/2016

VALOR: R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO N°.24447/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 16496/2016

CV: 003.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SS

CONTRATADA:SECURITY ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 08.031.980/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

ASSINATURA:01/08/2016

VALOR: R\$ 76.990,00 (SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO N°. 12774/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16499/16500/2016

CV: 045.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SS

CONTRATADA: TAPAJOS ARTES GRÁFICAS LTDA – ME

CNPJ: 00.930.598/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANNERS,FAIXAS E CAPAS PARA PROCESSOS

ASSINATURA: 26/07/2016

VALOR: R\$ 15.525,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO N°. 6599/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16508/16510/2016

CV: 036.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS

CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS

EIRELI-EPP

CNPJ: 08.681.529/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

ASSINATURA: 26/07/2016

VALOR: R\$ 35.131,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

CIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO PARA DIAGNÓSTICO

ASSINATURA: 01/08/2016

VALOR: R\$ 78.869,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

PRAZO: 15 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 17316/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16651/2016

DL: 002.DCLC.012.2016-01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SEREL

CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - EPP

CNPJ: 04.243.746/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS DE CICLISMO PARA EVENTO DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA NA CIDADE DE OSASCO COORDENADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

ASSINATURA: 20/07/2016

VALOR: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 17315/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16652/2016

DL: 001.DCLC.012.2016-01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SEREL

CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - EPP

CNPJ: 04.243.746/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA NA CIDADE DE OSASCO COORDENADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

ASSINATURA: 20/07/2016

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 9266/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16533/2016

CV: 011.DCLC.017.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SEMA

CONTRATADA: KOMPRE LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 15.231.598/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NEA ITINERANTES

ASSINATURA: 04/08/2016

VALOR: R\$ 17.164,70 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO: 15 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 6586/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16537/2016

CV: 042.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS

CONTRATADA: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME

CNPJ: 03.402.979/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNE-

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 8384/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 17122/2016

CV: 035.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO

CONTRATADA: ADVANCE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 97.529.628/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE CARTUCHOS

DE TINTA E TONER

ASSINATURA: 01/08/2016

VALOR: R\$ 47.980,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 15 DIAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002868/2016 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 23 DE AGOSTO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 08 de agosto de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016**

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o Pregão Presencial nº 032/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2868/2016 – OBJETO: aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, para análise do Edital. O Edital será republished com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002868/2016 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 22 DE AGOSTO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.764/2016 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 24 DE AGOSTO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.503/2016 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOINHO TRITURADOR, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/08/2016 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2016 às 10h00min.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

-Diretora DCLC-

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 6890/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16180/2016

CARTA CONTRATO: 070/2016

CV nº. 014. DCLC. 025.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SRI

CONTRATADA: SECURITY ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 08.031.980/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUTOS DE VISTORIA DE BOMBEIROS

ASSINATURA: 20/07/2016

VALOR: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Com base no art. 239 item III Lei Complementar 139/2005, ficam notificados os contribuinte abaixo:

Processo Administrativo**Empresa****Deferidos:**

24612/2015 – Metalsa Brasil Indústria e Comércio de Autopeças LTDA– Inscrição 91960


SIDNEY EVANGELISTA DE SIQUEIRA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: CONCLIN ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 331 – Sala 17 – Vila Yara – Osasco.

CNPJ / CPF: 19.096.677/0001-01

Atividade: Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 026.617/2013

Data do Deferimento: 15/07/2016

Data da validade: 15/07/2017

Responsável Legal: Joice Conessa de Oliveira

Responsável Técnico: Joice Conessa de Oliveira

Nº CEVS: 35.344.0110-863-001-108-1-7 - Estabelecimento

Nº CEVS: 35.344.0110-863-001-119-1-0 - Equipamento

Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento Inicial.

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIDA E SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES.

Endereço: Rua André Manojo, 162 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 07.433.751/0001-40

Atividade: Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 011.393/2005

Data do Deferimento: 15/07/2016

Data da validade: 15/07/2017

Responsável Legal: Regina Dumas Nascimbeni Peraro

Responsável Técnico: Regina Dumas Nascimbeni Peraro

Responsável Técnico Substituto: Maria Aparecida Yoshimoto

Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-633-1-2 - Estabelecimento

Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-635-1-7 - Equipamento

Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: CARLA TROVATO CASTORINO MACHADO

Endereço: Avenida Santo Antônio, 2153 – Sala 51 – Jd. Alvorada – Osasco.

CNPJ / CPF: 249.393.938-79

Atividade: Consultório Odontológico

Nº Protocolo: 012.089/2001

Data do Deferimento: 20/06/2016

Data da validade: 20/06/2017

Responsável Legal: Carla Trovato Castorino Machado

Responsável Técnico: Carla Trovato Castorino Machado

Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-153-1-8 - Estabelecimento

Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-154-1-5 - Equipamento

Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO
Endereço: Rua Padre Damaso, 314 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 079.376.458-06
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 010.029/1999
Data do Deferimento: 07/07/2016
Data da validade: 07/07/2017
Responsável Legal: Fernando Rodrigues de Carvalho
Responsável Técnico: Fernando Rodrigues de Carvalho
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-652-1-8 - Estabelecimento
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-654-1-2 - Equipamento
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: GRAZIELE MARIA MORAES MISSIANO
Endereço: Rua dos Marianos, 193 – Sala 01 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 139.846.008-79
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 010.026/1999
Data do Deferimento: 01/07/2016
Data da validade: 01/07/2017
Responsável Legal: Grazielle Maria Moraes Missiano
Responsável Técnico: Grazielle Maria Moraes Missiano
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-543-1-3 - Estabelecimento
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-544-1-0 - Equipamento
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: GUSTAVO GROTHE MACHADO
Endereço: Avenida Santo Antônio, 2153 – Sala 51 – Jd. Alvorada – Osasco.
CNPJ / CPF: 150.245.678-89
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 012.087/2001
Data do Deferimento: 21/06/2016
Data da validade: 21/06/2017
Responsável Legal: Gustavo Grothe Machado
Responsável Técnico: Gustavo Grothe Machado
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-152-1-0
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: TAPIOCA IRMÃOS GONÇALVES LTDA - ME
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 – Quiosque 15 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 10.559.824/0001-50
Atividade: Lanchonete
Nº Protocolo: 000.322/2013
Data do Deferimento: 01/07/2016
Data da validade: N/C
Responsável Legal: Raimunda Gonçalves Rodrigues de Barros
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 35.344.0110-561-000-751-1-6
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento Inicial.

Razão Social: DROGARIA NOVA UNIÃO DE OSASCO EIRELLI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 107 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 04.313.135/0001-68
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 010.584/2015
Data do Deferimento: 01/07/2016
Data da validade: 01/07/2017
Responsável Legal: Reginaldo Alves da Silva
Responsável Técnico: Vagner Roberto Bezerra
Responsável Técnico Substituto: Jorge Gabriel dos Santos Batista
Nº CEVS: 35.344.0110-477-000-297-1-8 - Estabelecimento
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: HOMEOPATIA INTEGRADA LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 74 – Sala 05 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 74.028.309/0001-26
Atividade: Consultório Médico
Nº Protocolo: 017.191/2013
Data do Deferimento: 13/07/2016
Data da validade: 13/07/2017
Responsável Legal: Rafael Emanuel Gualter Karelisky
Responsável Técnico: Rafael Emanuel Gualter Karelisky
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-505-1-2
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DENISE GOIA S/C LTDA
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1294 – Salas 01 e 02 – Vila Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 59.056.002/0001-45
Atividade: Clínica Oftalmológica
Nº Protocolo: 011.727/1999
Data do Deferimento: 20/07/2016
Data da validade: 20/07/2017
Responsável Legal: Denise Massuo Goia
Responsável Técnico: Denise Massuo Goia
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-032-1-2
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO DO SUL LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 65.691.693/0001-51
Atividade: Laboratório Clínico
Nº Protocolo: 010.754/2000
Data do Deferimento: 29/06/2016
Data da validade: 29/06/2017
Responsável Legal: Denir do Nascimento
Responsável Técnico: Ana Cláudia dos Santos Silva
Nº CEVS: 35.344.0110-864-000-172-1-3
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: ANTONIA LUCIDALVA GUEDES
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 500 – Conj. 609 – Sala 02 - Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 054.818.318-05
Atividade: Consultório de Fonoaudiologia
Nº Protocolo: 026.526/2007
Data do Deferimento: 17/06/2016
Data da validade: 17/06/2017
Responsável Legal: Antônia Lucidalva Guedes
Responsável Técnico: Antônia Lucidalva Guedes
Nº CEVS: 35.344.0110-865-000-123-1-9
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: CORE CLÍNICA DE ONCO-RADIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA.
Endereço: Avenida João Batista, 1081 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 18.295.721/0001-31
Atividade: Clínica Médica
Nº Protocolo: 025.989/2014
Data do Deferimento: 08/07/2016
Data da validade: 08/07/2017
Responsável Legal: Déo Lauro Marzola
Responsável Técnico: Silvana Maria Trippi Moraes
Nº CEVS: 35.344.0110-864-000-303-1-7
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 211 – Jardim Agu – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.486.650/0139-19
Atividade: Posto de Coleta
Nº Protocolo: 013.338/2011
Data do Deferimento: 03/05/2016
Data da validade: 03/05/2017
Responsável Legal: Pedro de Godoy Bueno
Responsável Técnico: Paulo Roberto Bettini
Responsável Técnico Substituto: Simone Bittencourt
Nº CEVS: 35.344.0110-869-000.025-1-8
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: A. A. DE ASSIS NEGREIROS - ME
Endereço: Rua Thomás Spitaletti, 75 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 21.010.254/0001-60
Atividade: Clínica de Fonoaudiologia
Nº Protocolo: 030.876/2015
Data do Deferimento: 15/07/2016
Data da validade: 15/07/2017
Responsável Legal: Ariovaldo Alves de Assis Negreiros
Responsável Técnico: Priscilla de Souza Martins
Nº CEVS: 35.344.0110-865-000-169-1-8
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: RICARDO RIBEIRO COSTA DROGARIA - ME
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 455 – Jardim Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 08.114.243/0001-62
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 025.437/2006
Data do Deferimento: 21/06/2016
Data da validade: 21/06/2017
Responsável Legal: Ricardo Ribeiro Costa
Responsável Técnico: Ricardo Ribeiro Costa
Nº CEVS: 35.344.0110-477-000-016-1-9 - Estabelecimento
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 443/445 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.585.865/1220-01
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 028.158/2014
Data do Deferimento: 28/06/2016
Data da validade: 28/06/2017
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Andreia Soares de Menezes
Responsável Técnico Substituto: José Carlos Alves Magalhães
Nº CEVS: 35.344.0110-477-000-452-1-7
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento Inicial.

Razão Social: SELMA VITORINO LENTE DE CONTATO ME
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1294 – Andar 01 – Vila Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 17.155.097/0001-04
Atividade: Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Nº Protocolo: 005.146/2013
Data do Deferimento: 24/11/2015
Data da validade: 24/11/2016
Responsável Legal: Selma Vitorino
Responsável Técnico: Selma Vitorino
Nº CEVS: 35.344.0110-477-000-108-1-2
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento Inicial.

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, S/N – Unidade Móvel – Jd. Piratinga - Osasco.
CNPJ / CPF: 03.779.133/0044-36
Atividade: Serviço de Radiologia Médica
Nº Protocolo: 012.450/2015
Data do Deferimento: 20/07/2016
Data da validade: 20/07/2017
Responsável Legal: David Vieira
Responsável Técnico: Hélio Luiz Fernando Bernardi
Nº CEVS: 35.344.0110-864-000-306-1-9 - Estabelecimento
Nº CEVS: 35.344.0110-864-000-307-1-6 - Equipamento
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: CLÍNICA VONG MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA – ME
Endereço: Avenida João Batista, 27 – Salas 03,04, 05, 06 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 65.690.497/0001-62
Atividade: Clínica Médica
Nº Protocolo: 016.839/2015
Data do Deferimento: 14/07/2016
Data da validade: 14/07/2017
Responsável Legal: Vong Iek Leong
Responsável Técnico: Vong Iek Leong
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-352-1-1
Tipo do Deferimento: Licença de funcionamento 2016.

Razão Social: ULTRACON CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 66 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 59.054.916/0002-58
Atividade: Serviço de Diagnóstico por Imagem
Nº Protocolo: 006.384/2016
Data do Deferimento: 30/06/2016
Data da validade: N/C
Responsável Legal: Luiz Carlos Donoso Escopeta
Responsável Técnico: Flávia Rodrigues Kiataqui
Tipo do Deferimento: Laudo Técnico de Avaliação para reforma e ampliação em edificação existente.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica: Concessão da Autorização para Dispensação de medicamentos constantes da Lista C2, Retinoídes da Portaria nº 344/98, da Empresa abaixo relacionada – Deferido.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 1353/1355 – Jardim Bela Vista – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.412.110/0573/43
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 028.168/2014
Data do Deferimento: 21/06/2016
Data da validade: 21/06/2017
Responsável Legal: Luiz Renato Novais CPF: 257.050.058-57
Responsável Técnico: Paulo Rodrigo de Oliveira CPF: 323.878.868-01- CRF: 75.795

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Osasco considerando a Portaria SVS/MS 344/1998 e Portaria CVS 2/2005 referente às Unidades Hospitalares que fazem uso do medicamento MISOPROSTOL cadastrá a Unidade abaixo discriminada:

O Responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo cível e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

Razão Social: PMO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga – Osasco.

CNPJ: 46.523.171/0001-87

Diretor Clínico: Sin Sook Kim

CRM: 73.731

Responsável Técnico: Adriana Marques Gonçalves

CRF: 43.783

Consumo Médio Mensal: 200 mcg – 80 a 110 comprimidos

Consumo Médio Mensal: 25 mcg – 100 a 150 comprimidos

Osasco, 03 de agosto de 2016.

Dr. Jose Amando Mota
Secretario de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº. 045/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM 1ª CLASSE ADRIANA BEZERRA DA SILVA matrícula 110.271, e o GCM 3ª CLASSE GENIVALDO JOSÉ DA SILVA matrícula 176.892, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 14/06/2016 se encontravam estacionados pela Praça Padroeira do Brasil, quando foram solicitados por um munícipe informando ter sido vítima de roubo. De posse das características do indivíduo a guarnição saiu em diligência, obtendo êxito em localizá-lo próximo a Associação Atlética Floresta, e após revista pessoal foi encontrado em sua posse um simulacro de arma de fogo tipo pistola utilizado para ameaçar a vítima e efetuar o roubo, um aparelho celular, um relógio e uma quantia em dinheiro pertencente à vítima. Ao ser indagado confessou o crime. Diante dos fatos o autor foi conduzido ao 5º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão ratificou a voz de prisão dada pelos agentes e determinou a elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza Roubo. Os bens subtraídos foram devolvidos a vítima e o indiciado encaminhado a Cadeia Pública, onde permanece à disposição da justiça.

A atenção e perspicácia dos agentes da Guarda Civil colocaram fim a mais uma ação delituosa, sendo toda a ação pautada pelo profissionalismo e experiência, culminando em um desfecho positivo e mais um criminoso longe das ruas e da sociedade para a segurança pública.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 05 de Agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 048/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 2ª CLASSE IZAIAS AUGUSTO DE SOUZA, matrícula funcional 142.588, lotado no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, a pena de REPREENSÃO, por infringir o inciso I do Artigo 7º e o

inciso XLII do Artigo 19º da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 05 de Agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 049/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª CLASSE ISAAC MANOEL DA CRUZ, matrícula funcional 18.279, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, com fundamento nos artigos 23 e 106 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 a pena de Suspensão de 03 (três) dias, por infringir o inciso I do Artigo 7º e do inciso XLII do Artigo 19º da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 e em razão da necessidade do serviço, a pena de suspensão deverá ser convertida em multa, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 05 de Agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

]

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 01106/2016

Interessado: JOSÉ MARCELO MARINHO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria de Finanças às fls. 11, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento JOSÉ MARCELO MARINHO, sito à Rua Amador Bueno, nº 868 – Jardim Piratininga.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 07072/2016

Interessado: CEZANILDO DA CRUZ SANTOS

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto pela Fiscalização, às fls. 22, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento CEZANILDO DA CRUZ SANTOS sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 1127 – Helena Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 08480/2016

Interessado: FERNANDA GUERHARDT FALCAO

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto pela Fiscalização, às fls. 11, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento FERNANDA GUERHARDT FALCAO, sito à Rua Acácia, nº 746 – Jardim das Flores.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 016255/2016

Interessado: ESPAÇO MARIAH LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ESPAÇO MARIAH LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA, sito à Rua Doutor Mariano J.M. Ferraz, nº 252 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 016481/2016

Interessado: MARCIO ALEXANDRE

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 080 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pela fiscalização às fls. 06, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 080 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento MARCIO ALEXANDRE, sito à Rua Primo Frezza, nº 34 – Jaguaripe.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 017282/2016

Interessado: LUIZ FERNANDO DA CRUZ SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 081 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pela fiscalização às fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 081 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento LUIZ FERNANDO DA CRUZ SILVA, sito à Rua Pier Cavalli, nº 216 – Parque Ypê/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 017649/2016**

Interessado: JOSENAIDE ALVES DE SOUZA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1616 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 1616 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento JOSENAIDE ALVES DE SOUZA, sito à Av. Estados Unidos, nº 109 – Jardim D' Abril.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 017927/2016**

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 094 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 094 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM, sito à Av. Luiz Rink, nº 657 – Jardim Muttinga.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 18204/2016**

Interessado: MARIA NEUMA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, às fls. 05 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento MARIA NEUMA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES, sito à Rua Osvaldo Costa, nº 42 – Vila Menck.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 018263/2016**

Interessado: BAR DO PEBA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 11, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento BAR DO PEBA, sito à Rua José Anacleto da Silva, nº 653/655 – Vila Ayrosa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 004951/2014**

Servidor: GCM/Inspetor MARCOS DAMIÃO SAMPAIO

Matrícula N° 18.440

Vistos,

Acolho as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral – GCMO, baseado no Relatório acostado nos autos, INDEFIRO O RECURSO HIERÁRQUICO, conforme dispõe o artigo 153, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005.

Publique-se.

Osasco, 02 de agosto de 2016

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO***PORTARIA N° 017/16***

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

INSTAURAR Comissão de Sindicância a fim de atender determinação do C. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato e ilegais os atos ordenadores das despesas decorrentes – exercício de 2006 - TC 038782/026/12.

DESIGNAR os Senhores Servidores da FITO: Nathalia Furtado Soares Bocato – Coordenadora do Departamento de Compras, nomeada pela Portaria nº 11/2006, Benedita Aparecida Bueno, com Ficha de Registro nº 324/1974 e Cláudio Del Papa, com Ficha de Registro nº 78/1969, ambos Servidores Estáveis, nos termos do Artigo 19, “caput”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância.

O Procedimento em referência transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos necessários, a fim de cumprir-se determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo encerrar-se até o dia 28 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

OSASCO, 08 de agosto de 2016.

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 272 /2016

Conceder Pensão por Morte a LUIZA MARIA DE CAMARGO VENDRAMINI, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ADEMIR VENDRAMINI, em 30/06/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, partir de 30/06/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3046/2016.

Portaria nº 273 /2016

Conceder Pensão por Morte a ROSEMARY BIAZOTI MOGARI, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) MASSAO MOGARI, em 11/07/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 11/07/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3242/2016.

Portaria nº 274 /2016

Aposentadoria Especial de Professor a ELIANE DA SILVA TEIXEIRA, servidor(a) ocupante de cargo de Professor de Educação Básica "I" - (21H), com provimento efetivo, Matrícula da PMO nº 28.384, proventos integrais e paridade, com grau/referência M"01-I", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0167/2016, a partir de 15/08/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2016

Processo compras nº 033/2016

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Contratada: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de veículo zero Km; Versa 1.6 Flex; ano 2016; modelo 2017; cor branca sólida; 04 portas; câmbio manual 05 marchas; ar condicionado; direção elétrica; alimentação multi-ponto; bancos em tecido; rádio AM/FM; 04 auto falantes; navegação GPS; sistema multimídia; sensor de estacionamento; banco regulável.

Valor Global: R\$ 46.655,80 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 90 (noventa) dias a partir de 01 de agosto de 2016.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0579/2014

Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de concurso público.

De acordo com os elementos constantes nos autos, dispenso a licitação, com base no disposto no artigo 24, inciso XIII da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e autorizo a respectiva contratação em referência, a favor da empresa INSTITUTO BRIO CONHECIMENTO inscrita no CNPJ 10.426.402/0001-06.

Osasco, 09.08.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ESTADO DE SÃO PAULO



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2016

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco, nos termos da Legislação vigente, torna público os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 07 de agosto de 2016, referentes ao Concurso Público Edital nº 01/2016.

O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos gabaritos supracitados, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, Capítulo XIII – Dos Recursos, ou seja, dias 10 e 11 de agosto de 2016. Não serão aceitos recursos fora deste prazo.

O recurso deverá ser individual, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO e conter o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, endereço e telefone de contato, o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente acompanhada de bibliografia se for o caso.

O recurso deverá ser endereçado a *Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Osasco* e entregue, **EM 2 (DUAS) VIAS**, no **SETOR DE PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, no horário das **09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00**.

Não serão aceitos em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado, recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no parágrafo acima.

Admitir-se-á um único recurso por candidato.

Será liminarmente indeferido o recurso que:

- a) Não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) For apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) Apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- d) Apresente argumentação idêntica a outros recursos;
- e) For entregue em locais diferentes do especificado; e
- f) Esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão disponibilizadas no setor de protocolo da Câmara Municipal de Osasco para ciência do candidato que o interpôs.

Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Osasco, 08 de agosto de 2016.

JAIR ASSAF
Presidente da Câmara Municipal de Osasco

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

102 - Motorista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	C	C	D	C	B	B	A	D	D	B	B	C	A	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	D	C	D	A	C	A	C	A	B	D	A	A	C	B	C	D

107 - Receppcionista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	A	B	C	D	B	B	C	D	C	B	A	B	C	D	B	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	B	A	B	C	A	B	C	B	D	D	C	B	C	A	D	B	

109 - Designer Gráfico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	B	A	C	B	A	A	B	B	C	D	D	C	A	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	A	C	B	C	A	B	B	C	B	C	B	D	D	C	B	A

110 - Fotógrafo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	D	A	D	A	B	C	D	B	D	B	A	A	B	D	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	C	D	D	B	B	D	D	A	D	B	A	C	B	C	B	C	C

111 - Oficial de Serviços Administrativos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	B	A	C	B	A	A	B	B	C	D	D	C	A	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	A	C	B	C	A	B	D	B	D	A	D	D	A	C	B	B

113 - Secretário Parlamentar

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	D	A	D	A	B	C	D	B	D	B	A	A	B	D	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	C	D	D	B	B	D	D	B	A	D	C	A	C	D	C	B	A

114 - Administrador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	C	A	B	D	B	C	D	B	C	B	D	B	D	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	D	C	A	C	B	A	A	C	B	C	B	D	C	D	B

116 - Analista de Recursos Humanos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	C	D	D	B	A	B	C	D	B	A	C	B	D	C	A	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	D	D	C	A	D	C	A	B	C	C	A	B	D	A	C	B	D

118 - Assessor de Comissões

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	C	D	D	B	A	B	C	D	B	A	C	B	D	C	A	B	A	B	D	A	A	D

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	B	C	D	D	A	D	B	C	B	C	D	B	A	A	C	D	B	A	D	C	B	A	

120 - Bibliotecário

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	D	B	C	C	A	B	D	B	C	D	B	C	B	C	B	D	D	B	D	C	D	D	

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	C	C	D	C	B	C	C	B	A	B	C	B	C	A	B	C	B	C	D	C	C	

121 - Contador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	D	B	C	C	A	B	D	B	B	C	D	B	C	B	C	B	D	B	D	C	D	D	

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	A	A	D	C	C	D	D	A	C	A	D	C	A	C	A	B	C	A	A	A	A	

122 - Historiador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	D	B	C	C	A	B	D	B	B	C	D	B	C	B	C	B	D	D	B	D	C	D	

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	D	C	A	C	D	D	A	D	C	A	A	B	B	C	B	B	B	C	A	D	B	

125 - Relações Públicas

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	C	D	D	B	A	B	C	D	B	A	C	B	D	C	A	B	A	B	D	A	D	

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	B	B	A	B	D	A	B	D	B	C	B	D	A	B	C	A	A	B	B	D	

126 - Supervisor de Licitações e Contratos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	C	D	D	B	A	B	C	D	B	A	C	B	D	C	A	B	A	B	D	A	D	

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	A	B	B	C	A	D	B	D	B	B	A	C	D	A	C	D	C	B	B	A	B	C	

127 - Tesoureiro

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	C	D	D	B	A	B	C	D	B	A	C	B	D	C	A	B	A	B	D	A	D	

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	D	C	B	A	A	A	B	D	C	A	A	D	A	D	B	A	D	D	B	A	C	D	

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br